



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Requerimento Nº 433 / 2024

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao GESMT, reiterar a solicitação já enviada por meio dos requisitos nº 141/2023, 88/2024 e 267/2024, cujo conteúdo refere-se ao pedido de encaminhamento de ofício ao CESMET (Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho) para que sejam fornecidas informações incluídas sobre a análise e concessão do adicional de insalubridade em grau máximo para as cozinheiras da rede municipal. Este requisito é motivado pelas reiteradas reclamações e reivindicações das cozinheiras escolares, que relacionam condições de trabalho insalubres, tais como manipulação de alimentos quentes, exposição a fogo, óleo quente, produtos químicos, ambiente de trabalho com alta temperaturas, umidades, riscos de acidentes e lesões. Tais atividades expõem essas atividades as condições que podem comprometer a saúde, justificando, portanto, uma avaliação rigorosa para concessão do adicional de insalubridade em grau máximo.

Ainda é relevante ressaltar que, atualmente, as cozinheiras terceirizadas recebem o adicional de insalubridade, enquanto as concursadas não são contempladas com o mesmo benefício, o que gera desigualdade e impacto direto na qualidade do ambiente de trabalho desses profissionais. Diante do exposto, reitero a necessidade de uma resposta sobre as proteções e solicitando agilidade na análise do pedido, a fim de garantir que todos os servidores municipais que realizam atividades expostas a condições insalubres tenham seus direitos trabalhistas reconhecidos de maneira justa e igualitária.

Sala das Reuniões, em 18 de novembro de 2024.

Vereador

Dr. Edson

GESMT (Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho)

Avenida Queiroz Junior ,620, 2º andar Bairro: Praia CEP: 35450-060

**DEFERIDO**

EM

18/11/24

PRESIDENTE